



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002 DA PRESIDÊNCIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atribuição da **MESA DIRETORA** na administração da Câmara Municipal (art. 48, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o **Presidente da Mesa Diretora** é o **REPRESENTANTE LEGAL** da Câmara Municipal de Alexandria nas suas **relações internas e externas**, cabendo-lhe as **funções administrativas** e diretivas de todas as suas atividades (art. 50, *caput*, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente poderá expedir **Atos Administrativos da Presidência** para dar **conhecimento e publicidade de despachos administrativos de interesse geral e salvaguarda de interesses do Poder Legislativo** (art. 50, § 5º, do RICMA);

CONSIDERANDO que a função administrativa é restrita a sua organização interna, a regulamentação de seu funcionamento e a escrituração e direção de seus serviços auxiliares (art. 2º, §5º, do RICMA);

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores serão executados sob a direção e orientação do Presidente da Mesa Diretora (Art. 7º, do RICMA);

CONSIDERANDO o bom andamento das atividades internas e externas, assim como a qualidade na prestação de serviço ao público;

Considerando o encerramento do 1º Período Legislativo da Sessão Legislativa Ordinária de 2025 ocorrido em 24 de junho de 2025;

Considerando a permanência das atividades administrativas internas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Alexandria, do dia 1º de julho de 2025 até dia 31 de julho de 2025, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

Art. 2º - Fica estabelecido o atendimento ao público, em escala de rodízio, conforme ANEXO I, até a data de Instalação da Legislatura (art. 18, do RICMA), observando-se o seguinte:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

§1º O atendimento ao público de forma presencial ou digital por intermédio do SIC ou do e-mail institucional: cma@alexandria.rn.leg.br; e

§2º O atendimento ao público externo, na modalidade presencial, acontecerá de segunda a sexta, das 7h às 12h.

Art. 3º - Este Ato Administrativo da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 25 de julho de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO NO SISTEMA DE RODÍZIO

PERÍODO	SERVIDORES
30/06 até 04/07	<ul style="list-style-type: none">Francisca Zenailde BatistaIgor Anderson Farias de Sousa
07/07 até 11/07	<ul style="list-style-type: none">Elizângela Torres DinizEnderson Pablo Benevides Paz
14/07 até 18/07	<ul style="list-style-type: none">Simone Samy FabrícioTeresa Raquel de Sousa Manicoba
21/07 até 25/07	<ul style="list-style-type: none">Priscila Almeida de MeloJulimar Paulino da Silva
28/07 até 01/08	<ul style="list-style-type: none">Raimundo Simão de Araújo NetoMaria Luiza de Paiva e Silva